

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Resolução n.º 05/19 - Proc. n.º 3.688/19

**RESOLUÇÃO Nº 03, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

**Dispõe sobre a apreciação de recurso administrativo interposto contra ato do Presidente na forma que especifica.**

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

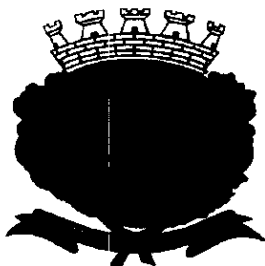
**Art. 1º.** É acolhido o Recurso, Requerimento n.º 1441/19, para anulação de Ato da Presidente, interposto pelos Vereadores Gilberto Aparecido Borges, Alécio Maestro Cau, Franklin Duarte de Lima, Mauro de Sousa Penido, Luiz Mayr Neto, José Henrique Conti, Aldemar Veiga Júnior, José Osvaldo Cavalcante Beloni, César Rocha Andrade da Silva, Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva, Sidmar Rodrigo Toloí e José Aparecido Aguiar, conforme parecer da Comissão de Justiça e Redação que

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Câmara Municipal de Valinhos,**  
**aos 11 de junho de 2019.**

Publique-se.

  
**Dalva Dias da Silva Berto**  
**Presidente**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

(Resolução n.º 03/19)

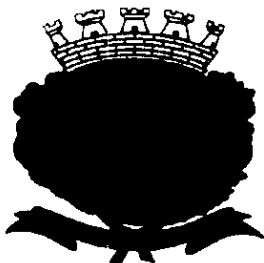
Fl. 02

  
**Israel Scupenaro**  
1.º Secretário

  
**César Rocha Andrade da Silva**  
2.º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município nesta mesma data.

  
**Dra. Rosemeire de Souza Cardoso Barbosa**  
Diretora Legislativa



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Resolução n.º 03/19)

Fl. 03

## ANEXO ÚNICO

Projeto de Resolução n.º 05/2019

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhor Presidente,  
Nobres colegas.

A Comissão de Justiça e Redação, nos termos do artigo 202 e §§ do Regimento Interno, apresenta para apreciação do Plenário o Projeto de Resolução n.º 05/19 no qual acolhe o Recurso interposto pelos Vereadores Gilberto Aparecido Borges, Alécio Maestro Cau, Franklin Duarte de Lima, Mauro de Sousa Penido, Luiz Mayr Neto, José Henrique Conti, Aldemar Veiga Júnior, José Osvaldo Cavalcante Beloni, César Rocha Andrade da Silva, Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva e Sidmar Rodrigo Toloí, conforme Requerimento n.º 1441/19, acatando a Comissão, em sua totalidade, suas razões.

O Parecer, peça fundamental de nosso parecer, passa a fazer parte integrante do Processo e deste Projeto que ora apresentamos.

Valinhos, aos 04 de junho de 2019.

Presidente

  
Luiz Mayr Neto

Membros

  
Gilberto Aparecido Borges - Giba

  
Aldemar Veiga Junior

  
André Leal Amaral

  
Roberson Costalonga - Salame  
(voto contrário)